ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 028/2021 Várzea Grande-PI, em 06 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor CARLOS BORROMEU DE CASTRO JÚNIOR, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 964.629.573-87 e RG nº 2.052.549 – SSP-PI, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande-PI, em 06 de janeiro de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 029/2021 Várzea Grande-PI, em 06 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 097.805.628-00 e RG nº 1.134.565 – SSP-PI, para o cargo em comissão de Coordenador de Controle de Abate de Animais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande-PI, em 06 de janeiro de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**
**CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com***
Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 001/2021**

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer Jurídico;

Autoriza à contratação direta com a empresa GAUCON Consultoria Contábil EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.191.899/0001-16, localizada na Rua Santa Luzia, nº 2470, Piçarra, Teresina-PI, para que a mesma possa prestar serviço de serviços técnicos especializados em Consultoria em Contabilidade Pública, bem como resolve Ratificar o referido processo administrativo de inexigibilidade de licitação, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa, no valor global de R$ 132.000,00 (cento trinta dois mil reais), após a assinatura do contrato.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí/PI, 06 de Janeiro de 2021

Ana Delcides Figueiredo Guedes
**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 001/2021. **Procedimento Licitatório**: nº 001/2021. **Modalidade**: Inexigibilidade. **Objeto**: Serviços especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública. **Contratante**: Município de Tamboril do Piauí. **Contratado**: GAUCON – Consultoria Contábil EIRELI EPP, CNPJ nº 07.191.899/0001-16. **Valor Total**: R$ 132.000,00 (cento trinta dois mil reais). **Data da Assinatura**: 06 de janeiro de 2021. Detalhamento Orçamentário:

| Unidade Orç. | Ficha | Class. Funcional | Nat. Despesa |
|---|---|---|---|
| 03.01 | 55 | 04.122.0002.2006 | 3.3.90.35.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**
**CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com***
Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021.
**OBJETO:** Serviços Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento, na gestão pública. (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I e III da Lei nº 8.666/93).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021 realizado em 06/01/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Servicos Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento, na gestão pública, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o resultado no valor total de R$ 67.572,00 (sessenta sete ml, quinhentos setenta dois reais) em favor da empresa: **PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.164.260/0001-89, sediada a Rua Zeferino Vieira, nº 544, Vermelha, em Teresina-PI, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação – PMT/PI e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso I e III da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2021.

Ana Delcides Figueiredo
**Prefeita Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO
**Número do Contrato:** 002/2021. **Procedimento Licitatório**: nº 002/2021. **Modalidade**: Inexigibilidade. **Objeto**: Serviços Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento, na gestão pública. **Contratante**: Município de Tamboril do Piauí. **Contratado**: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.164.260/0001-89. **Valor Total**: R$ 67.572,00 (sessenta sete ml, quinhentos setenta dois reais). **Data da Assinatura**: 06 de janeiro de 2021.
Detalhamento Orçamentário:

| Unidade Orç. | Ficha | Class. Funcional | Nat. Despesa |
|---|---|---|---|
| 03.01 | 55 | 04.122.0002.2006 | 3.3.90.35.00 |